



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 650/2014

Estabelece o horário de funcionamento do Tribunal durante o recesso forense de 22 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Provimento nº 07/2010, com a redação dada pelo Provimento nº 09/2011;

CONSIDERANDO o Ato GDGSET.GP. Nº 605/2014, que fixou, das 14 às 18 horas, o horário de funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho no período de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, durante o período de 22 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, será das 13h às 17h.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal

